



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

LEI N.º 846/2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cujo a finalidade é manter ações do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

**Órgão:** 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Projeto Atividade:** 08.422.1412 2.125 – Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.14.00 – Diárias - civil

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**Classificação Econômica:** 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

**Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Art. 2º.** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo a finalidade é a realizar convênios, parcerias, cooperação e/ou termo de fomento entre entes públicos e privados e entidades governamentais e/ou não governamentais.

**Órgão:** 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Projeto Atividade:** 08.122.1315 2.097 – Realizar Convênio/Cooperação técnica/Termo de Colaboração/Termo de Fomento entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e não Governamentais.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

**Art. 3º.** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo a finalidade é co-financiar a política de acolhimento institucional e programa de acolhimento familiar comunitário.

**Órgão:** 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Projeto Atividade:** 08.422.1412 2.126 – Subsidiar política de acolhimento int. Prog. De Acolhimento Familiar/Comunitária.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**Fonte:** 1001 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$ 1.789.475,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) na conta nº 25826-1 agencia 4153-X do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º.** A execução dos recursos a que alude a presente lei dar-se-ão conforme Plano de Aplicação 2019 aprovado pela Resolução nº 037/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em 16 de maio de 2019, atendendo ao disposto Art.59, § 6º, parágrafo I da Lei nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

**Art. 6º.** As despesas que a alude a presente lei, totalizam o valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais). Sendo que o saldo remanescente, oriundos do superávit ou de futuros repasses realizados neste exercício, serão executados de acordo com demandas identificadas pelo CMDCA, mediante a elaboração de novo Plano de Execução.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês junho de 2019.

  
**JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal